



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.782, DE 07 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Denomina via pública da Orla III - Avenida Paulo de Souza Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública conhecida como Orla III, com início na Av. José Theodoro Cavalcanti (Orla II) e término no Distrito Industrial, que interliga aos bairros Jardim Guararapes e Rio Corrente, na Zona Oeste da cidade, passa a ter a seguinte denominação: Avenida Paulo de Souza Coelho.

Art. 2º Será aposta em local de destaque placa alusiva ao nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo Luiz de Souza e Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2025

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO Nº 1.882/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Denomina via pública da Orla III - Avenida Paulo de Souza Coelho", Tombada sob nº 3.782 de 07 de abril de 2025, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

